



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de junho de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Lei Promulgada no Expediente

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Lei nº 4.810, de 06 de junho de 2025, anexada.

Próxima Fase: Anexar Lei Promulgada ao Processo e Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003300330035003A005400

Assinado eletronicamente por ANA MARCIA MUNIZ em 25/06/2025 13:00

Checksum: 9102616FD358AB481C416BDA465724EE9F6A4DD021AAC018D33B5BA6A4FC8851